



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 396, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.** CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 31 de julho de 2022, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico da servidora LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 79578, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 493, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 26 de setembro de 2022, à servidora LAIS DE FREITAS SOUZA, ocupante interina do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-8, com lotação no DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF, constante desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 462,00. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 495, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$462,00 a partir de 26 de setembro de 2022, do (a) servidor (a) ANA FLAVIA SAMPAIO DE MORAES, matrícula: 76811, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO C, SIMBOLOGIA NGE-5, lotada no PATRONATO PIO XI EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.22.02-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01.** OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01-SME. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Raiton Teixeira Costa, portador do CPF n.º 124.536.438 - 35. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do



contrato nº 2021.06.22.02, com renovação do valor do Contrato, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses, com término previsto para o dia 22 março de 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 25 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. ASSINAM O TERMO: Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesa da SME/CONTRATANTE, André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/INTERVENIENTE, José Railton Teixeira Costa - Representante da CONTRATADA. **Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesa da SME CONTRATANTE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº154/2022-SSP.** Nomeia MIZAEI DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 22 de SETEMBRO de 2022, MIZAEI DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Caucaia, em 22 de setembro de 2022. RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 120 - AMT, 20 de setembro de 2022.** DESIGNA, FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA E ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art.143, inciso II, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, que determina que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora e os elementos da escrituração sintética da contabilidade; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/17, do extinto Tribunal de Contas do Município, atual Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; CONSIDERANDO o disposto na Orientação Técnica nº 02/2022, de 06 de setembro de 2022, da Controladoria Geral do Município de Caucaia; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. BRUNNO VIANA ALMEIDA, Mat.: 76925, o Sr. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, Mat.: 55954 e o Sr. ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat.: 55952, como membros da COMISSÃO DE INVENTÁRIO da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 20 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** - A Ilma. Senhora, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 037/2022 - SDST vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as Atas de Registro de Preços Nº 2021.09.29.02-01 E 2021.09.29.02-02, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.29.02, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo:01. FERNANDES ATACAREJO LTDA; CNPJ: 38.333.439/0001-09; VALOR GLOBAL: R\$ 19.058,00 (DEZENOVE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS). 02. MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 06.167.998/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 58.378,10 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). Prazo para contratação até 31 de dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária: 07.22.08.244.0022.2.060.0000; 07.22.08.243.0021.2.066.0000; 07.22.08.244.0022.2.059.0000; 07.22.08.244.0022.2.063.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO – 1.660.0000.00. CAUCAIA/CE, 29 de setembro de 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DO 2o ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01-SMS.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, BAIRRO CAMARÁ II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO UAPS DE GENIPABÚ JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: reajuste contratual conforme o índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) de 10,08% (Dez vírgula zero oito por cento) e prorrogação de prazo de vigência. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.08.03.01. Vigência: Até 03 de



agosto 2023. Signatários: **Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Creuza Moura de Souza.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01.93, O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor do item 03 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor do item 03 passará de R\$ 3,62 (três reais, sessenta e dois centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), ou seja, houve um acréscimo no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.ASSINAM: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA** DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA Nº 009/2022-SAGPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, SERVIÇOS DE CLOUDCOMPUTING E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENLACES DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), VERSÕES 4 E 6 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.01.04.126.0071.2.108.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.187.688,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais). CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 09.558.104/0001-90, REPRESENTADA POR JEFERSON NORMANDO FARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.02-01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.02-AMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO EM ESCAMA E CONSERVADOR DE GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; FONTE DE RECURSOS: 1.752.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 31.516,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, CNPJ Nº 00.201.437/0001-93 REPRESENTADA PELO RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.19.01.01-ÓRGÃO DEMANDANTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES – EPP – CNPJ Nº: 35.750.997/0001-00, representada pelo PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES – Valor global: R\$ 371.992,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.08.19.01-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004